

DECRETO N.º 1.629, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a alteração do Decreto n.º 1.532, de 06/10/2021, que trata da nomeação da Comissão Especial de Estudos a Elaboração do Plano de Ação do Município de São Joaquim da Barra, visando a atender ao disposto no Decreto Federal nº 10.540/2020 (padrão mínimo de qualidade do SIAFIC)”.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito Municipal de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre o padrão mínimo qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC –”
RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a Senhora Flávia Velludo Veiga Pires para presidir os trabalhos da Comissão Especial de Estudos para Elaboração do Plano de Ação para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, conforme composição abaixo:

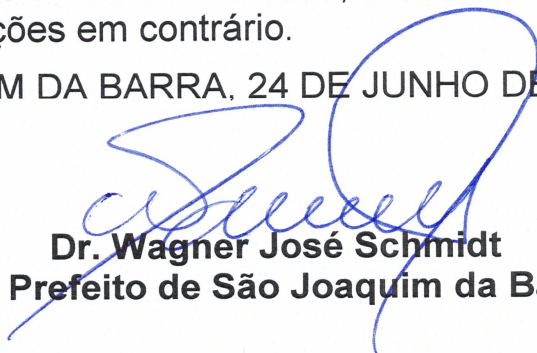
Ordem	Nome	Cargo
I.	Flávia Velludo Veiga Pires	Assessora Especial de Governo
II	Hélcio Bernardes de Camargos Júnior	Tesoureiro
III.	Rosimar Aparecida Dias dos Santos	Assessora Especial do Departamento de Recursos Humanos
IV.	André Nikaido	Contador
V.	Heloisa Helena Tazinaffo	Encarregada do Patrimônio
VI.	Osvaldo Ricardo da Rocha Júnior	Analista de Sistemas
VII.	Marcelo Orsolini Viola	Diretor Geral da Câmara Municipal

Artigo 2º. Ficam mantidas as demais disposições e atribuições do Decreto n.º 1.532, de 06 de outubro de 2021.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Fica revogado o Decreto nº 1.601, de 19 de abril de 2022 e as mais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 24 DE JUNHO DE 2022.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000